



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 128/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Designar a servidora **ROSINEIA DEZIDERIO ROCHA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.505.721-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 025/2023.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal